

493

Arquivo nº 2067/2011

Ofício nº 1.476 (SF)

Brasília, em 19 de agosto de 2011.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Eduardo Gomes  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 203, de 2009, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, constante dos autógrafos em anexo, que “Acrescenta § 5º ao art. 58 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para permitir que a massa falida ou a entidade sindical competente possa fornecer declaração que comprove a efetiva exposição do segurado a agentes nocivos à saúde, para fins de requerimento de aposentadoria especial, caso o empregador tenha sido declarado falido”.

Atenciosamente,

  
Senador CÍCERO LUCENA  
Primeiro - Secretário

**PRIMEIRA - SECRETARIA**

Em 19 / 08 / 11

De ordem, ao Senhor Secretário  
Geral da Mesa, para as devidas  
providências.

  
MURILO SÉRGIO DA SILVA NETO  
Chefe de Gabinete

SECRETARIA DA MESA DO SENADO FEDERAL  
7396  
J. Sec.